



# Município de Guaíra

## Republicação por incorreção

### DECRETO N° 647/2025

**Data:** 16.12.2025

**Ementa:** perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo ao Cargo de Guarda Municipal Masculino, os candidatos por desistência de sua convocação, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003 e, 1.965/2015, e,

**Considerando** que os candidatos a seguir mencionados, protocolaram desistência de convocação no prazo estipulado, sob os requerimentos nºs 43898/2025 e 44514/2025;

**Considerando** o memorando online sob o nº 151/2021,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo efetivo do Curso de Formação/Capacitação da Guarda Municipal, por desistência de suas convocações, os candidatos a seguir mencionados:

#### **Para o Cargo de Guarda Municipal Masculino**

Inscrição	Candidato	Classificação
011.301.523-36	Michel Felipe Silva Coelho	18º
011.301.520-68	Gean Lourenço da Silva	24º

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alaide Carvalho de Lima Barreto  
**Código Identificador:**DE31C4ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2025. Edição 3430  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13493 de 18.12.2025 – página B  
28 – caderno de publicações legais